



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Superintendência da Secretaria de Obras Públicas
Diretoria de Projetos de Obras Públicas

Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Zona 01, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1475 - www2.maringa.pr.gov.br

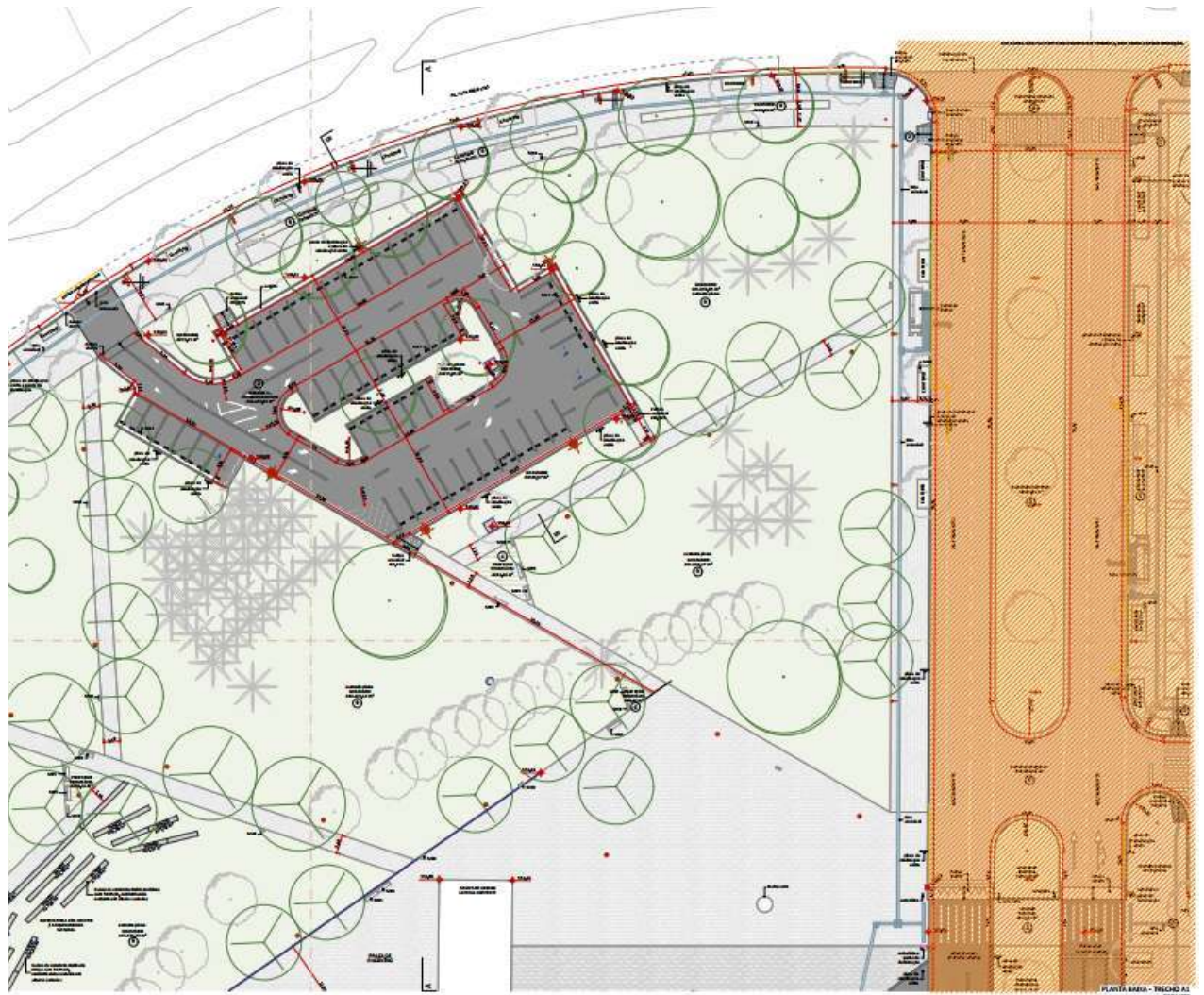
DESPACHO

Processo nº 01.02.00042979/2025.41

À Gerência de Controle de Atos Legislativos (**GCAL**)

Prezados,

Em atenção ao Requerimento Nº 571/2025 apresentado pelo **Exmo. Sr. Vereador Sidinei Telles**, informamos que o projeto de **Requalificação dos Espaços Públicos do Eixo Monumental de Maringá, Trecho A**, que envolve a reforma da Praça da Catedral prevê caminhos internos que possibilitam o acesso lateral à Catedral, proporcionando maior acessibilidade aos frequentadores. A intervenção, além de prever a requalificação dos espaços por meio de calçamento, inclusão de equipamentos, instalação de iluminação pública e paisagismo, busca a melhoria da qualidade espacial e segurança da praça.



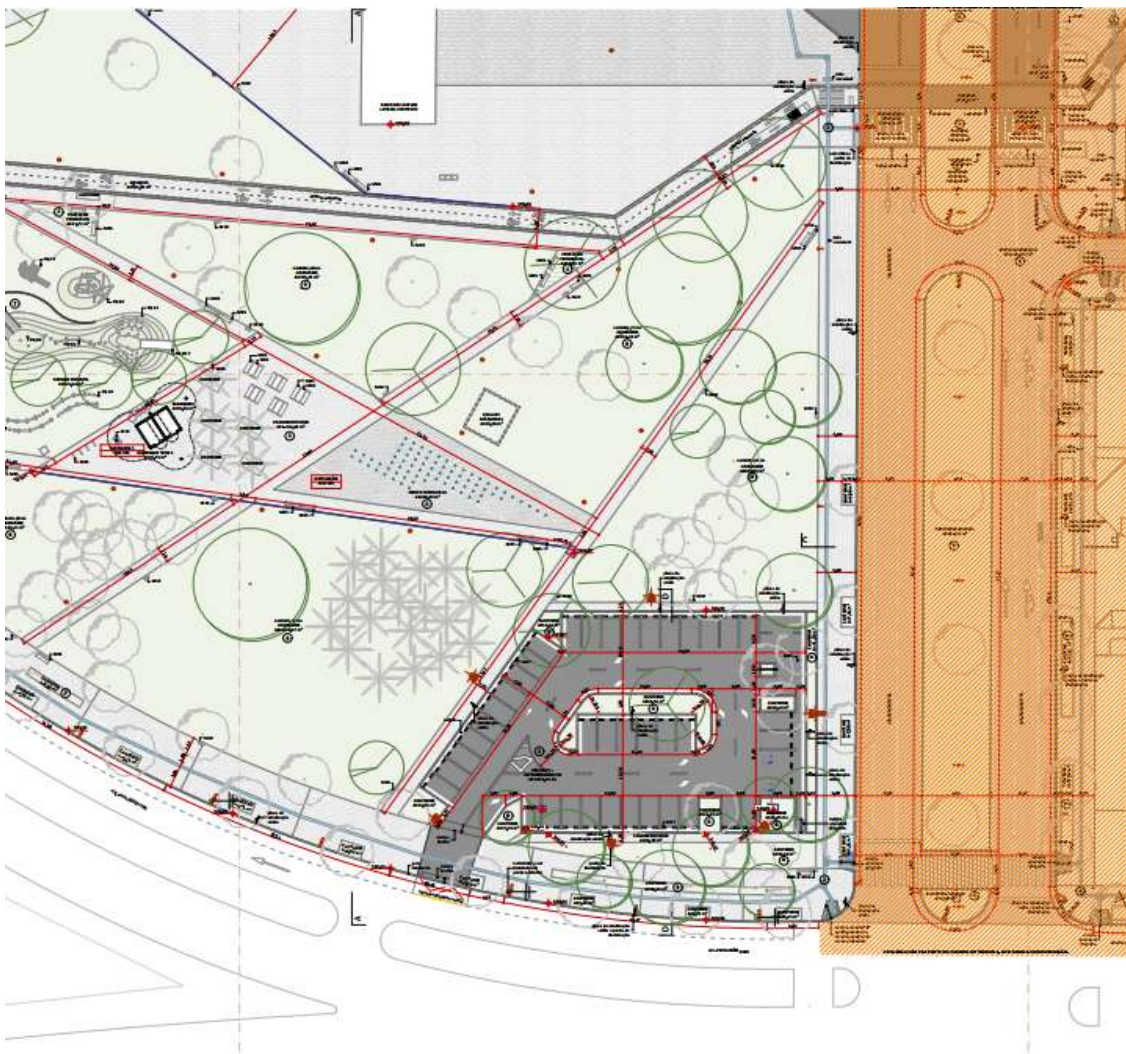


Figura 01 - Trecho A. Bolsões de estacionamento.

Além disso, destacamos que o trecho da obra referente ao acesso frontal pela Av. Tiradentes ainda está em execução e, portanto, passará por melhorias adicionais. Essas intervenções visam garantir mais qualidade e segurança ao local, especialmente para idosos, cadeirantes e demais pedestres que utilizam esse trajeto.

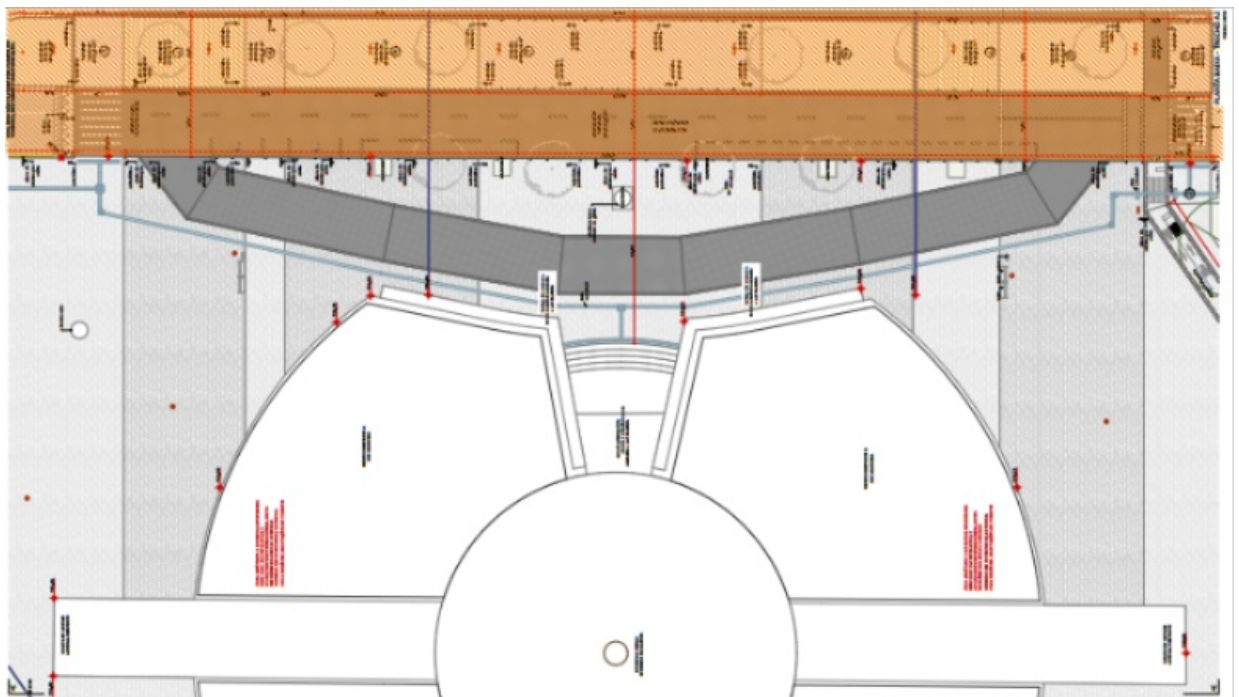


Figura 02 - Trecho A. Calçamento da Av. Tiradentes.

A Administração Municipal está atenta às necessidades de mobilidade na região e acompanhará a conclusão

das obras para avaliar eventuais ajustes que possam aprimorar a acessibilidade.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Ribeiro Junior, Diretor (a) de Projetos de Obras Públicas**, em 31/03/2025, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Rogério Tunes Silva, Secretário (a) de Obras Públicas**, em 31/03/2025, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5774039** e o código CRC **2108C9E4**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1675/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 571/2025 (0376307/CMM), apresentado pelo Vereador **Sidnei Oliveira Telles Filho**, que solicita se há possibilidade de disponibilização de uma passarela de ligação entre os bolsões de estacionamento e as rampas laterais da Catedral, pois os paroquianos deixam o carro no estacionamento, precisam dar a volta pela Avenida Tiradentes e entrar pela frente da igreja; anexamos o Despacho (SEI n.º [5914955](#)) disponibilizado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas - Semop.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 22/04/2025, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 22/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5914962** e o código CRC **86326CAA**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000003852-3

SEI nº 5914962